

**Deliberação CBH-AT, nº 09, de 13 / 10 / 2003**

*Referenda a indicação de representantes do segmento Sociedade Civil para compor o Conselho Curador da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABH-AT.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT, considerando:

o disposto nos artigos 11 e 13 do Estatuto da FABH-AT, que estabelecem:

- a) que os membros eletivos do Conselho Curador daquela Fundação são indicados pelo CBH-AT;
- b) que os membros do Conselho Curador poderão ser substituídos sempre que houver alterações no segmento do CBH-AT que representam;
- c) que os membros eletivos são eleitos por seus pares no respectivo segmento.

as eleições ocorridas no início deste ano que resultaram em alterações na representação dos segmentos na composição do CBH-AT;

os resultados do IV Encontro da Sociedade Civil do CBH-AT, ocorrido em 15/05/2003, na sede da FIESP, que indicou integrantes desse segmento para compor o Conselho Curador da FABH-AT;

a Deliberação CBH-AT, de 17 de setembro de 2002, que dá posse ao Conselho Curador da FABH-AT.

***Delibera:***

Art. 1º - Fica alterada a composição da representação do segmento Sociedade Civil no Conselho Curador da Fundação Agência da Bacia do Alto Tietê discriminada na Deliberação CBH-AT nº 4, de 17 de setembro de 2002, na seguinte conformidade:

- Nelson Reis Claudino Pedroso, da AGDS, em substituição a Pedro Camelo Filho, da TERRA VIVA – Movimento de Resistência Ecológica e,
- Bonfilio Alves Ferreira, do Instituto Pesquisa Ecologia Humana – IPEH, em substituição a Marco Palermo, da ABRH – Assoc. Brasileira de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2003.